



TERMO DE REFERÊNCIA

Atuação do Sistema Sebrae na Economia Criativa



Quem tem conhecimento vai pra frente

TERMO DE REFERÊNCIA
Atuação do Sistema Sebrae
na Economia Criativa

Julho/2012

TERMO DE REFERÊNCIA DE ECONOMIA CRIATIVA

2012. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae
Licenciada sob Creative Commons

INFORMAÇÕES E CONTATOS

SGAS 605 – Conjunto A – Brasília/DF – 70200-904
Tel.: 55 61 3348 7474 – 0800 570 0800
www.sebrae.com.br

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO NACIONAL

Roberto Simões

DIRETOR-PRESIDENTE

Luiz Eduardo Pereira Barretto Filho

DIRETOR-TÉCNICO

Carlos Alberto dos Santos

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

José Claudio dos Santos

ELABORAÇÃO/COORDENAÇÃO TÉCNICA:

Unidade de Atendimento Coletivo – Serviços

Gerente

Ana Maria Magni Coelho

Analistas

Rosana Melo (Economia Digital)

Marcio Brito (Economia Digital)

Débora Mazzei (Economia Criativa)

Apoio Técnico

Marcelo Pimenta (Coordenação)

Maria Augusta Orofino (Economia Criativa)

Egnaldo Paulino (Economia Digital)

Flammarion Vieira (Arte)

Este documento encontra-se em constante atualização,
consulte a versão atualizada em www.sebrae.com.br/serviços.

→ INTRODUÇÃO

O avanço das tecnologias evidenciado pela internet, pela computação móvel e pela difusão digital possibilitou a criação de novos produtos, novas formas de comunicação e compartilhamento de conteúdos. Dessa revolução, inicialmente compreendida como economia digital*, surgiram novos modelos de negócios e novas formas de competição por mercados, impulsionando a economia criativa – hoje, um assunto estratégico na pauta dos programas de modernização e desenvolvimento de muitos países. No Brasil, o tema passou a contar com atenção especial de uma secretaria de Estado vinculada ao Ministério da Cultura – MinC, denominada Secretaria de Economia Criativa.

Na era do conhecimento, o talento e a criatividade constituem ativos intangíveis cada vez mais importantes no âmbito das empresas. Entretanto, produtores e empreendedores que atuam no mercado dos negócios criativos no Brasil ainda precisam desenvolver a sustentabilidade de seus empreendimentos, adquirir independência dos recursos do estado, profissionalizar a gestão e buscar a longevidade de seus negócios.



Há que se desenvolver competências para gerir o empreendimento de um modo que gere um fluxo de receitas constante e autônomo, visando à sustentação a médio e longo prazos. É preciso transformar a habilidade criativa natural em ativo econômico e recurso para o desenvolvimento de negócios duradouros. Torna-se imperioso, portanto, estimular modelos inovadores para o desenvolvimento da economia criativa brasileira.

Para o Ministério da Cultura, a economia criativa compreende o ciclo de criação, produção, distribuição/difusão e consumo/fruição de bens e serviços caracterizados pela prevalência de sua dimensão simbólica. Segundo a UNCTAD, em seu relatório sobre o tema editado em 2010, economia criativa é um conceito em evolução, baseado no potencial dos recursos criativos para gerar crescimento econômico e desenvolvimento.

Esses recursos podem estimular a geração de renda, criação de empregos e receitas de exportação enquanto promovem a inclusão social, diversidade cultural e o desenvolvimento humano. Abrangem os ciclos de criação, produção e distribuição de bens e serviços que usam criatividade, cultura e capital intelectual como insumos primários.

O resultado do trabalho realizado em Brasília com a presença de representantes dos Sebrae Estaduais, em maio de 2012, definiu economia criativa como o conjunto de negócios intensivos em conhecimento e baseados no capital intelectual, cultural e na criatividade, gerando valor econômico.

É neste contexto que o Sebrae propõe este termo de referência para direcionar a sua atuação nesta economia

OBJETIVO

Estabelecer os eixos estratégicos de atuação para o atendimento do Sistema Sebrae na economia criativa, contribuindo para a sustentabilidade e o fortalecimento dos empreendimentos criativos.

JUSTIFICATIVA

A economia criativa gera cerca de US\$ 8 trilhões por ano no mundo, representando de 8 a 10% do PIB mundial. Segundo dados do IBGE (2010), a contribuição dos segmentos criativos no Brasil foi de R\$ 104 bilhões, ou 2,84% do PIB, o que justifica a necessidade de investimento para profissionalização desses empreendimentos.

Dados da FIRJAN (2010) apontam 865.881 pessoas exercendo ocupações formais no núcleo dos segmentos criativos no Brasil, o que

representa 1,96% do estoque de empregos formais. Este mesmo estudo aponta que, para cada emprego gerado no núcleo criativo, há um efeito multiplicador para os outros segmentos econômicos da cadeia produtiva. Para cada emprego gerado na economia criativa, há quatro empregos gerados em atividades relacionadas.

Características e potencialidades da economia criativa

- Produção não poluente.
- Inovação tecnológica.
- Fortemente vinculada às características regionais e locais.
- Gera emprego e renda.
- Gera tributos – impostos, taxas e contribuições.
- Estimula novas qualificações profissionais.
- Alimenta a economia associada a outros segmentos produtivos.
- Promove a inclusão social e o reforço da cidadania.
- Promove a diversidade e o respeito.

Como forma de proporcionar o fortalecimento das atividades culturais, o Governo Federal instituiu a Lei Rouanet, que visa ao financiamento a projetos culturais a partir de incentivos fiscais. No entanto, com a nova proposta do Ministério da Cultura, o governo pretende reduzir a dependência à subvenção para uma proposta mais voltada à geração de negócios, compatível com a visão estratégica do Sebrae em relação a sua atuação com os empreendimentos criativos.



Outra ação que vem ao encontro da sustentabilidade dos empreendimentos da economia criativa é a possibilidade de adesão ao SIMPLES Nacional, com a forte redução da carga tributária para tais empreendimentos.

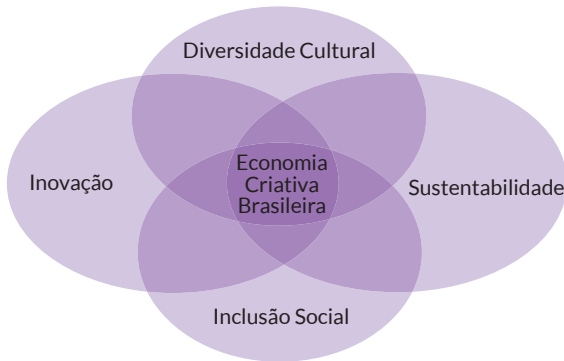
O Sebrae, desde 2006, vem contribuindo para o fortalecimento, sustentabilidade e competitividade dos negócios criativos, por meio

de apoio à produção cultural, da música, da dança, do teatro, do audiovisual, das artes visuais, das artes gráficas, das artes plásticas e das artes cênicas.

Princípios norteadores

Consideramos que são quatro os princípios norteadores da economia criativa:

- i. a importância da diversidade cultural do País;
- ii. a percepção da sustentabilidade como fator de desenvolvimento local e regional;
- iii. a inovação como vetor de desenvolvimento da cultura e das expressões de vanguarda;
- iv. a inclusão produtiva com base em uma economia cooperativa e solidária.



➔ EIXOS ESTRATÉGICOS DE ATUAÇÃO

De forma a respeitar a diversidade e a potencialidade desta economia, o Sistema Sebrae tem o papel estratégico de fomentar iniciativas que estimulem:

- o desenvolvimento **setorial** das atividades que compõem os segmentos da economia criativa;

- o desenvolvimento **territorial** estimulando a valorização das redes, dos costumes, da tradição e a vocação do local;
- o desenvolvimento **transversal**, levando componentes da economia criativa a todos os segmentos e setores da economia, de forma a gerar valor, diferenciais e estimular a competitividade das empresas.

IMPLEMENTAÇÃO

A economia criativa no contexto do Sebrae deverá:

- formar e fortalecer redes de empreendimentos criativos;
- atender à demanda de mercado;
- inovar em processos;
- valorizar a identidade local;
- disseminar novos modelos de negócios;
- atrair investimentos em novos segmentos de mercado, gerando novas oportunidades de negócios;
- incentivar negócios (dentro dos segmentos) e gerar inovações e diferenciais competitivos nas cadeias produtivas (por meio da transversalidade);
- promover a educação para as competências criativas por meio da qualificação de profissionais capacitados para a criação e gestão de empreendimentos criativos;
- gerar conhecimento e disseminar informação sobre economia criativa;
- identificar vocações e oportunidades de desenvolvimento local e regional;
- apoiar a alavancagem da exportação de produtos criativos;

- apoiar a maior circulação e distribuição de bens e serviços criativos.

Nesse sentido, não cabe trabalhar de forma hierárquica, na qual um define e outros executam, mas construir em parceria e colaborativamente, compartilhar e trabalhar junto.

O papel do Sebrae Nacional na economia criativa

- Estabelecer parcerias e estratégias.
- Definir diretrizes e metodologias das carteiras.
- Disseminar e fomentar as boas práticas.
- Criar um ambiente convergente e cooperativo entre as carteiras do Nacional.
- Promover as capacitações necessárias aos gestores.
- Promover o acesso dos empreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte a ferramentas que elevem sua competitividade.
- Promover a convergência de atuação entre os Sebrae Estaduais.
- Gerar e disseminar conhecimento; coordenar e produzir pesquisas, estudos e publicações.

O papel dos Sebrae Estaduais na economia criativa

- Atuar com ênfase na formação e fortalecimento de redes de empreendimentos criativos.
- Articular parcerias locais e identificar novas oportunidades para atuação.
- Orientar empreendedores com soluções para gestão de negócios.
- Conhecer e aplicar metodologias adaptadas à realidade local.
- Gerar e disseminar conhecimento.

- Orientar as empresas para o mercado.
- Disseminar em âmbito nacional as práticas desenvolvidas nos seus estados.

Áreas de abrangência

Em relação às áreas de abrangência da economia criativa, existem várias abordagens propondo diferentes agrupamentos e tipologias. Para o Sistema Sebrae, buscamos entender a organização da economia criativa de forma alinhada à visão proposta pela Unesco, e adotada também pelo Ministério da Cultura.

Prioridades para o Sistema Sebrae

- Arquitetura.
- Expressões culturais:
 - » artesanato, arte popular e festa popular.
- Artes visuais.
- Audiovisual:
 - » cinema, televisão e publicidade.
- *Design*.
- Digital:
 - » games, aplicativos e *startups**.
- Editoração.
- Moda.
- Música.
- Comunicação:
 - » tv e rádio.



REFERÊNCIAS

Cadernos de economia criativa: economia criativa e desenvolvimento local. Organização: Ana Carla Fonseca Reis e Lala Deheinzelin e outros, Sebrae e Secretaria de Cultura do Espírito Santo;

Cadernos FGV Projetos. Março 2012, ano 7, n.º 19;

Economia criativa como estratégia de desenvolvimento: uma visão dos países em desenvolvimento. Organização: Ana Carla Fonseca Reis. São Paulo: Itaú Cultural, 2008, 267 p.;

FIRJAN, Nota Técnica. **A cadeia da indústria criativa no Brasil.** Out. 2011. Disponível em: www.firjan.org.br/economia;

HOWKINS, John. **The creative economy.** The Penguin Books, London, 2004;

Plano da Secretaria da Economia Criativa: políticas, diretrizes e ações, 2011 – 2014. Brasília, Ministério da Cultura, 2011;

Termo de referência para atuação do Sistema Sebrae na cultura e entretenimento. Décio Coutinho, Glauber Almeida, Heliana Marinho, Rosirene Aires, Valéria Barros e Vinicius Lages. Brasília: Sebrae, 2007;

www.culture.gov.uk/about_us/creativeindustries/default.htm;

www.economiacriativa.sp.gov.br.



*Serviço Brasileiro de Apoio às
Micro e Pequenas Empresas*

www.sebrae.com.br
0800 570 0800